



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

CONTRATO Nº 25/2017. PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2017 DISPENSA Nº 002/2017

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e SEDIM – SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA – EPP

1-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antonio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente a Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apto. 201, Centro, Rodeiro – MG.

2-CONTRATADA: SEDIM – Serviços de Diagnostico por Imagem Muriaé LTDA – EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.812.837/0001-35, localizada a Rua Coronel Izalino, 187, Bairro Centro, Muriaé – MG, representada neste ato pelo seu sócio Administrador o sr. Alex Bedim, brasileiro, Casado, médico, portador do CPF nº 863.183.657-53, residente e domiciliada à Rua Dr. Clovis de Aquino, 155, Cel. Izalino, Muriaé - MG.

3-OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de 20 (Vinte) sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica (2 hs por sessão) para o tratamento da cicatrização pós operatória; o tratamento com oxigenoterapia tem como princípio a oferta de grande quantidade de oxigênio aos tecidos, já que os tecidos pobres em oxigênio (isquêmicos) são propensos a infecções e destruição tecidual (Necrose), para o Sr. Vitalino Rodrigues Neto, conforme pedido médico.

- 1) O tratamento consiste no auxílio de oxigênio ofertado, onde as funções celulares e hormonais são reativadas, proporcionando um ambiente adequado para o combate a infecções e progressiva cicatrização das lesões.

4 – VALOR: O presente contrato será de R\$ 5.740,00 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais).

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em sua totalidade no valor de R\$ 5.740,00 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais), correspondente a 20 sessões diárias no valor de R\$ 287,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Reais) cada sessão, onde será apresentado, em conjunto com a Nota Fiscal, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

6 - VIGÊNCIA: Este instrumento vai vigorar de 10/01/2017 a 28/02/2017.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

02.008.10.301.0047.2051.339039000000

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço contratado, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.

09 - DAS PENALIDADES: De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10- DO REAJUSTE DE PREÇOS: A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer deste contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Licitatório nº 008/2017, Dispensa nº 002/2017.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

13 – DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 10 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ALEX BEDIM
SEDIM – Serviços de Diagnostico por Imagem Muriaé LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____